



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS NA BAHIA

Portaria nº 13, de 21 de outubro de 2005.

O Juiz Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

considerando a instalação da Central de Intimação dos Juizados Especiais Federais - Seção Bahia, a ser realizada no dia 03/11/2005, às 16:30 horas,

RESOLVE QUE

1º - Cada uma das Varas de Juizado Especial Federal deverá enviar para a Central de Intimação, em 04/11/2005, 500 (quinhentos) processos já sentenciados, contendo como última movimentação a 5570-3;

2º - O critério para o envio dos aludidos processos será o da ordem de antiguidade, sendo que 250 (duzentos e cinquenta) deverão corresponder aos mais antigos vinculados ao Juiz Titular, e os outros 250 (duzentos e cinquenta) aos mais antigos relacionados ao Juiz Substituto;

3º - Os processos deverão ser encaminhados para a Central com a respectiva etiqueta de identificação da Vara de origem, correspondendo cada Vara a uma cor de etiqueta diferente, conforme sugerido no anexo.

Cumpra-se.



RAFAEL PAULO SOARES PINTO

Juiz Federal Titular da 23ª Vara / JEF - BA  
Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Bahia

**ANEXO – TABELA DE CORES DAS ETIQUETAS**

<b>VARA</b>	<b>COR DA ETIQUETA</b>
5 <sup>a</sup>	VERDE
15 <sup>a</sup>	AZUL
21 <sup>a</sup>	PRETA
22 <sup>a</sup>	VERMELHA
23 <sup>a</sup>	AMARELA